

DECRETO N.º 4.409/24 de 23/02/2024.

Sobre a nomeação da equipe técnica para elaboração da Política de Educação Integral em Tempo Integral e pelo acompanhamento do Programa Escola em Tempo Integral (MEC) para a rede municipal de educação de Jupiá, em conformidade com a Lei N.º 14.640, de 31 de julho de 2023, e as Portarias N.º 1.495, de 2 de agosto de 2023, e N.º 2.036, de 23 de novembro de 2023.

VALDELIRIO LOCATELLI DA CRUZ, Prefeito Municipal de Jupiá – SC, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o que estabelece o Art. 74, V, da Lei Orgânica Municipal;

DECRETA:

Art. 1.º - Fica constituída a equipe técnica responsável pela elaboração da Política de Educação Integral em Tempo Integral e pelo acompanhamento do Programa Escola em Tempo Integral (MEC) para a rede municipal de educação de Jupiá, conforme os princípios e diretrizes estabelecidos pela Lei N.º 14.640, de 31 de julho de 2023, e as diretrizes operacionais descritas nas Portarias N.º 1.495, de 2 de agosto de 2023, e N.º 2.036, de 23 de novembro de 2023.

Art. 2.º. A equipe técnica será composta pelos seguintes membros:

1. Representantes da Secretaria Municipal de Educação:

- Giamili Rossoni Turmina, Secretária Municipal de Educação;
- Daniela Frezza, Assistente Administrativo.

2. Diretoras Escolares:

- Caciane Rossoni Cividini, Centro de Educação Municipal;
- Luzia Erlani Gonçalves Lussani, Pré Escolar Pingo de Gente.

3. Representante da Secretaria de Administração:

- Cleusimar Cesar Fante, Controlador Interno.

4. Representante da Secretaria de Assistência Social:

- Eliane Zorzi, Secretária Municipal de Assistência Social.

5. Representante da Secretaria de Esporte:

- Andrei Cadu Ferronato, Auxiliar Administrativo.

6. Professores:

- Karine de Souza Campanha, Pedagoga/Educação Infantil;
- Luiza Bastezini Nichetti, Pedagoga/ Ensino Fundamental.

PUBLICADO NO MURAL
EM 23/02/2024
Ledi Bonszkowski de Souza
Portaria de Designação 167/20

7. Representante do Fórum Municipal de Educação:

- Lilian Palharini, Assistente Educacional.

8. Representante do Conselho Municipal de Educação:

- Silvane Basi, Nutricionista.

Art. 3º. A equipe técnica terá como responsabilidades:

- Elaborar a proposta da Política de Educação Integral em Tempo Integral, alinhando-se às normativas federais e locais, e considerando as particularidades do contexto educacional de Jupiá.
- Fomentar a integração entre as diferentes áreas representadas no grupo, visando uma abordagem interdisciplinar e colaborativa;
- Conduzir consultas públicas e promover a participação da comunidade escolar e da sociedade civil no processo de elaboração da política.

Art. 4º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Jupiá – SC, 23 de fevereiro de 2024.



VALDELIRIO LOCATELLI DA CRUZ

Prefeito Municipal

PUBLICADO NO MURAL
EM 23/02/24
Ledi Bonszkowski de Souza
Portaria de Designação 167/20